



Aquisição de serviços de desenvolvimento e implementação de website

I – DO WEBSITE

DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE E SERVIÇOS ASSOCIADOS

O presente projeto tem por objeto o desenvolvimento de serviços para criação de um site institucional, com o objetivo de divulgar os serviços prestados pelo Município, nos diversos setores, de forma intuitiva, atualizada/modernizada e prática bem como preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como os elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural e social do território.

Desta forma, solicita-se o desenvolvimento de um website com design *responsive*, com recurso às atuais tendências, o website deverá conferir atratividade, simplicidade de navegação, obedecer às melhores práticas de usabilidade, cumprir as regras de acessibilidade e permitir a atualização facilitada dos conteúdos que se pretendem disponibilizar através deste veículo.

Para esse desígnio, o Município do Cadaval considera relevante que os serviços de desenvolvimento e implementação do projeto proposto prevejam:

1. Design

O *design* do portal é essencial para que se atinjam os objetivos propostos, pois se este for agradável e de fácil utilização, gerará empatia com o público-alvo e conseguirá estabelecer uma comunicação mais próxima com o utilizador. O *design* deverá ser “responsivo” com adaptação automática a qualquer plataforma e formato de dispositivo.

O Município do Cadaval pretende o desenvolvimento de um conceito, que tenha em atenção os seguintes aspetos:

1. Deve ser simples, mas não simplista;
2. Deve ir de encontro às necessidades do munícipe e dos visitantes;
3. Deve corresponder às necessidades de informação e divulgação do Concelho;
4. Deve servir de elo de ligação da Autarquia com a comunidade.
5. Deve desenvolver um caderno de normas e um novo conceito gráfico para um logotipo
 - Criação de novo logótipo;
 - Manual de normas básico da Marca;



- Desenvolvimento de Estacionário básico: Cartões de visita geral; Rubricas individuais Papel A4 / Pasta A4; Envelope com e sem janela; Assinatura de email; Banner e Aplicações para Digital / Redes Sociais

Pretende-se a apresentação de *layouts* com um design *clean*, com uma cromática apoiada numa linha de sensibilidade de cores e de imagens onde estas poderão funcionar como um verdadeiro cartão-de-visita para o Concelho e para a instituição.

A necessidade de disponibilizar informação rapidamente, a falta de conhecimento técnico especializado, e por vezes, a fraca perceção deste tipo de problemas levou à construção de sites que são simplesmente inúteis para cidadãos com necessidades especiais. Para que não se caia na criação de mais um destes sites, pretende-se que esta conceção cumpra integralmente com o estipulado na Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/99 e nas normas da União Europeia sobre esta matéria.

Pretende-se assim contribuir para a criação de uma estrutura que possibilite a concretização de um Portal que agilize a aproximação entre a autarquia, os munícipes e o turista.

2. Metodologia e fases do projeto

Com o objetivo de obter os melhores resultados possíveis e diminuir os riscos normalmente associados a este tipo de projeto, deverá ser indicado no início do projeto um cronograma com definição dos tempos para cada uma das fases previstas para a implementação do projeto, sugerindo-se que o mesmo deve contemplar as seguintes tarefas:

1. Apresentação inicial da conceção gráfica e estrutura da informação;
2. Validação da conceção gráfica e estrutura da informação;
3. Desenvolvimento do grafismo e estrutura da informação;
4. Avaliação da conformidade com os requisitos do projeto;
5. Carregamento dos conteúdos.
6. Formação dos técnicos a designar pelo Município do Cadaval na gestão posterior dos conteúdos;

3. Gestor de conteúdos

A organização e repositório da informação será alicerçada num gestor de conteúdos suficientemente aberto e escalável que possibilite posteriores evoluções e/ou reformulações, com os seguintes requisitos mínimos:

a. Ciclos de Aprovação e Publicação

- i. Permitir a separação das tarefas de criação, aprovação e publicação;
- ii. Possibilidade de prever o efeito final antes de publicar;
- iii. Permitir a definição das tarefas descritas por cada página individualmente.
- iv. Calendarização da inserção/remoção automática de conteúdos do site.

b. Gestão de Segurança

- i. As permissões devem ser atribuídas com base em perfis de utilização;



- ii. Deve ser possível dar permissões por zona e por tipo de conteúdo;

c. Repositório de informação

- i. O repositório de ficheiros deverá ser flexível e escalável (que permita a catalogação, eliminação e edição dos mesmos) e ter a capacidade suficiente para suportar todos os conteúdos atualmente e futuramente necessários ao funcionamento do portal, sem prejudicar a sua performance;
- ii. Possibilitar a organização em pastas hierarquizadas para armazenamento dos ficheiros (imagens, documentos, vídeos) nos formatos mais comumente utilizados;
- iii. Possibilitar o *upload* de vários ficheiros em simultâneo;
- iv. Tratamento responsivo das imagens publicadas, com adaptação ao formato de dispositivo utilizado;
- v. Possibilitar a execução de cópias de segurança, para recuperação e reposição do *website* em caso de ataque ou falha maior.

d. Performance

- i. A solução proposta deverá estar preparada para o crescimento do número de utilizadores, do volume de conteúdos e o crescimento das interações com parceiros e fornecedores de conteúdos. Também deverá poder dar resposta a variações de carga sazonais, diárias e picos resultantes de eventos extraordinários;
- ii. As páginas do portal deverão ser entregues ao seu utilizador final de forma rápida e expedita, qualquer que seja o seu conteúdo.

e. Idiomas

- i. Suporte multilingue com possibilidade de gestão de páginas isoladas, ou seja, a tradução pode não ocorrer em todas as páginas do *website*.

f. Partilha de conteúdos

O gestor de conteúdos a implementar deverá possibilitar a reutilização da informação entre os vários canais e websites.

4. Ferramenta de pesquisa

O *website* deverá possibilitar a pesquisa de forma transversal a todos os conteúdos existentes. Um pedido de pesquisa efetuada pelo utilizador apresentará os conteúdos existentes que respondam ao critério indicado, independentemente da sua localização na estrutura de informação que suporta o *website*.

5. Integração com websites 2.0 e redes sociais

1. Qualquer conteúdo existente no site deverá ser passível do utilizador efetuar a sua partilha por email e para as redes sociais e ainda a impressão (p.e. para PDF);
2. Possibilitar a integração com ferramentas de geolocalização (google maps ou outros equivalentes);
3. Possibilitar a integração com Youtube;

6. Mapa interativo

A solução a entregar ao Município do Cadaval deverá considerar a integração da solução com mapas para disponibilização dos conteúdos associados aos pontos georreferenciados num mapa interativo.



De forma a potenciar a turismo e o comércio, pretende-se a disponibilização de mapas que facilitem na pesquisa da localização das atrações e infraestruturas turísticas com a georreferenciação de pontos e percursos, pesquisa por categorias, zoom e apresentação da informação de todos os pontos.

7. Multiplataforma e multiformato

O website a entregar ao Município do Cadaval deve correr em qualquer plataforma, navegador de internet e adaptar-se de forma responsiva a qualquer formato de dispositivo usado pelo utilizador para consumo dos conteúdos a disponibilizar.

8. Outras funcionalidades

Para além das funcionalidades descritas, o adjudicatário deverá implementar:

1. Possibilidade do cibernauta subscrever notificações automáticas (*push notifications*);
2. Possibilidade de associar documentos a cada conteúdo publicado;
3. Possibilitar a referenciação dos conteúdos aos pontos definidos no mapa interativo;
4. Prever a existência de histórico de versões dos conteúdos, de forma a possibilitar a reposição de versões mais antigas;
5. Possibilitar a construção de formulários personalizados com o objetivo de conduzir, por exemplo, inquéritos de satisfação, reporte de erros nos conteúdos do website, marcação de audiências com técnicos municipais, etc.;
6. Possibilitar a subscrição de newsletter.

O adjudicatário poderá propor a implementação de outras funcionalidades que julgue interessantes para o Município do Cadaval, cabendo a este último a decisão sobre as propostas apresentadas.

9. Estrutura de apresentação da informação

A navegação poderá ser suportada por um menu que apresente o máximo de informação possível e que cumpra as normas de usabilidade. Pretende-se desta forma evitar eventuais confusões visuais ou de navegação, de maneira a que o cibernauta seja "retido" tanto quanto possível no portal, para que a recolha de toda a informação desejada, se torne fácil e intuitiva.



10. Acessibilidade

Deve ser garantido em todo o website o nível A em conformidade com as normas WAI-A (W3C).

IV – GENERALIDADES

1. Formação

1. O adjudicatário deverá ministrar formação sobre o modo de operação e gestão do Portal, incluindo frontoffice, backoffice, e todas as tarefas que sejam necessárias ao bom desempenho na gestão da plataforma, a uma equipa nomeada pelo Município do Cadaval para esse efeito.
2. Para o efeito mencionado no n.º 1, o adjudicatário deverá indicar na sua proposta quantas horas de formação considera necessárias ficando vinculado a ministrar esse número de horas.
3. As datas de formação deverão ser previamente acordadas entre o adjudicatário e o Município do Cadaval, de acordo com a conveniência de ambas as partes.
4. A formação preferencialmente ocorrerá via remota, recorrendo a plataformas web, salvo acordo das partes, em contrário.

2. Suporte e garantias

A proposta deverá considerar um período de garantia e suporte de 12 meses a contar da data de disponibilização do projeto, para realização das seguintes atividades:

1. Adaptação das aplicações às alterações legislativas e regulamentares, desde que estas não obriguem à reformulação total das aplicações;
2. Correção de erros ou anomalias detetadas que perturbem o normal funcionamento das ferramentas disponibilizadas com o projeto;
3. Disponibilização de versões das aplicações atualizadas e aperfeiçoadas;
4. Apoio à implementação e/ou configuração de funcionalidades existentes ou novas;
5. Apoio ao carregamento de novos conteúdos;
6. Definição de novos *templates* e formatações;
7. Adaptação do site para funcionamento com novas versões / novos navegadores;
8. Alterações para adaptação do site a requisitos de acessibilidade;
9. Adaptação de funcionalidades;
10. Apoio técnico aos utilizadores designados pelo Município do Cadaval na utilização das ferramentas fornecidas;
11. Apoio na gestão do serviço de *Domain Name System* para funcionamento de todos os módulos que integram o projeto;
12. Intervenções corretivas e de manutenção que se venham a mostrar necessárias.

3. Proteção de dados pessoais

A globalidade do projeto (website, gestor de conteúdos e demais elementos onde seja aplicável) deve estar conforme ao Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento (UE) 2016/679.



Designação	Quantidade
Aquisição de serviços de desenvolvimento e implementação de site autárquico • Migração de conteúdos do site atual do modulo noticias e editais. • Carregamento de novos conteúdos • Migração de conteúdos do portal http://www.cadavalcativa.pt/ • Criação de nova entidade gráfica • Suporte e garantia	1